



Documento Assinado Digitalmente por: WEDJA MARTINS NASCIMENTO, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a43c543d-402e-4d2f-b428-666d18e593ff

ITEM – 22

Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021



DECLARAÇÃO

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que **não houveram Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no Item 22, Anexo I da Resolução TC Nº 147/2021**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2021.

João Alfredo, 31 de Dezembro de 2021.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito